



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2017/2020

ATO DE REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

A Presidente, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela **Portaria n. 005/2019, de 07 de janeiro de 2019**, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49, da Lei 8.666/1993, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO SOB. O Nº. 008/2019**, com abertura das propostas de preços e documentos de habilitação na data de 26/09/2019, as 08:30 horas, na sede Administrativa, sito na Rua Dr. Mario Correia, nº. 205 – nesta cidade, pela seguinte motivação:

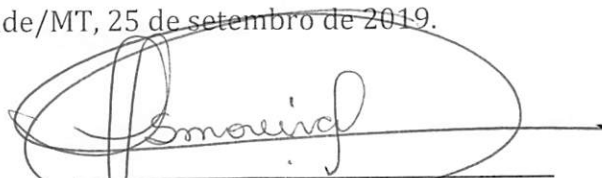
1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultado do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter escopo a satisfação e o interesse da Coletividade;

3º - CONSIDERANDO a ausência de recursos orçamentários suficientes e da necessidade de melhor aproveitar dos escassos recurso disponíveis, caracterizam fatos supervenientes inviabilizadores da realização do certame em questão, diante dos fatos a Presidente resolve revogar a Tomada de Preço.

REVOGA-SE a Tomada de Preço nº. 008/2019.

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 25 de setembro de 2019.



ADRIELLI MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL